

PORTARIA Nº.11.998/2020

Encerra Processo Sindicante Administrativo sob nº.
011/2019 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Arquivar o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 011/2019, instaurado através da Portaria nº. 11.905/2019, para apurar possíveis irregularidades praticadas pela servidora pública ALESSANDRA MARIA ROSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, conforme denúncia anônima recebida através da Ouvidoria Municipal de Patrocínio, por praticar atividade remunerada durante seu afastamento médico de 27/06/2019 à 08/07/2019, conforme artigo 210, Inciso I da Lei Complementar nº. 60/2009; por não haver provas dos fatos.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 28 de janeiro de 2020.



DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal